



# PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



## GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 689 - GP/PMNM/2025

Nova Mamoré/RO, 01 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria  
**JOCIMAR MAULAZ**  
MD. Vereador do PARTIDO PROGRESSISTA  
Câmara dos Vereadores  
NOVA MAMORÉ - RO

**Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 049/CMNM/2025 de sua autoria.**

Senhor Vereador,

Em atenção à **Indicação nº 049/CMNM/2025**, apresentada por Vossa Excelência, que solicita a execução de cascalhamento nas estradas da Linha Quartinha, Linha 1 Norte e Linha 3 (sentido Formoso), cumpre-nos prestar os devidos esclarecimentos.

A Administração Municipal reconhece plenamente a importância da demanda, considerando que as referidas vias desempenham papel fundamental na mobilidade de inúmeras famílias, no escoamento da produção agrícola e no acesso a serviços essenciais, especialmente em períodos de maior intensidade de chuvas.

Entretanto, as intervenções de maior porte e impacto financeiro, como cascalhamento, recuperação completa de estradas e reforço estrutural de vias rurais, encontram-se momentaneamente limitadas devido às medidas de contingenciamento instituídas pelo Decreto Municipal nº 9.182 - GP/2025, que impôs restrições temporárias à realização de novas obras e serviços que impliquem aumento de despesa no âmbito do Poder Executivo.

Assim, não há disponibilidade orçamentária imediata para a execução da solicitação apresentada. Contudo, informamos que a proposição será encaminhada para análise no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026, a fim de possibilitar sua inclusão como ação programada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).

Uma vez contemplada na LOA, a demanda poderá ser atendida no cronograma de serviços da SEMOSP, observando-se os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Pasta.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração a Vossa Excelência, reconhecendo o mérito e o interesse público da indicação apresentada, bem como reafirmando o compromisso desta Administração com a melhoria da infraestrutura rural, sempre em estrita observância à responsabilidade fiscal.

Atenciosamente,

**MARCELIO RODRIGUES UCHOA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 01/12/2025 às 12:16, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **268303** e o código verificador **3BFF7317**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	01/12/2025 12:15
2	JOCIMAR MAULAZ	***.798.382-**	02/12/2025 09:02
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	03/12/2025 12:01

Docto ID: 268303 v1